



**DECRETO Nº 2065/2025, de 2 de Julho de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1843/2024, de 19 de Setembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001.1.31.43.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$28.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001.1.31.43.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001.1.31.25.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

22.001.1.31.25.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$8.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2025.**